

Aos dois dias do mês de Outubro de Dois Mil, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontrava presente o Vereador Frederico António Gomes Saramago, por se encontrar de férias, tendo o Executivo Camarário considerado justificada a sua falta.-----

Encontravam-se ainda presentes o, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias: -----

**LOTEAMENTOS:** - Foi presente o requerimento número mil seiscentos e setenta e sete de treze de Setembro do corrente ano, de Francisco Gabriel da Silva, solicitando a aprovação do projecto de loteamento, a levar a efeito em Marreca – Santa Rufina – Arelho. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos de especialidades e obras de urbanização, devidamente medidos e orçamentados, bem como autorização do confinante a poente para a passagem dos colectores de esgotos domésticos e pluvial.-----

Número mil seiscentos e oitenta e dois de treze de Setembro do presente ano, de Leolindo Ribeiro Constantino e Outro, solicitando a aprovação do projecto de loteamento, a levar a efeito em Paraventa – Gaeiras. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos de especialidades e obras de urbanização, devidamente medidos e orçamentados. -----

**OBRAS:** - Foi presente o requerimento número mil seiscentos e oitenta e seis, de treze de Setembro do ano em curso, de Luís José dos Reis Ribeiro, solicitando a isenção da apresentação do projecto de rede de gás, relativamente à construção de moradia, da Quinta da Botelheira – A-dos-Negros. A Câmara depois de apreciar a pretensão, não dispensar a isenção

de apresentação do projecto de gás, em virtude do local estar afecto ao perímetro urbano da povoação de Areirinha.-----

Número cinco mil duzentos e trinta e oito, de doze de Julho do ano em curso, de António Carvalho Pedro, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de moradia, a levar a efeito em Olho Marinho. A Câmara após apreciação do pedido, propôs o indeferimento do mesmo, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, em virtude do número de pisos para as construções a erigir no perímetro urbano de Olho Marinho ser de dois e não de três pisos como consta do projecto apresentado. Deliberou ainda, que nos termos do artigo cento e um do Código do procedimento Administrativo, se procedesse à audiência prévia, dando um prazo de dez dias a contar da recepção da notificação, para apresentar por escrito, o que entendesse por conveniente sobre o assunto.-----

Presente para ratificação da Câmara, o requerimento número mil setecentos e oitenta e oito, de vinte e oito de Setembro do corrente ano do Hotel Mansão da Torre, solicitando ao abrigo do artigo terceiro do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, a dispensa de licenciamento de obras de beneficiação interiores, a realizar no empreendimento sito no Casal do Zambujeiro. RATIFICADO.-----

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS:** - Foi presente um requerimento número mil seiscentos e quarenta e cinco, de seis de Setembro do corrente ano, da M.L.C.A. – Compra e Venda de Imóveis Lda., solicitando informação prévia para construção de moradia em Vale de Galinhas, Usseira. A Câmara depois de apreciar a pretensão, deliberou remeter o pedido a parecer da Direcção Regional do Ambiente, no sentido de se esclarecer se o local está ou não afecto à Reserva Ecológica Nacional.-----

Número mil seiscentos e quarenta e quatro, de seis de Setembro do corrente ano, de M.L.C.A. – Compra e Venda de Imóveis Lda., solicitando informação prévia para construção de moradia, na Mata – Usseira. A Câmara após apreciação do pedido, deliberou que o mesmo fosse remetido a parecer da Direcção Regional do Ambiente, para que esclarecesse se o local onde se pretende construir está ou não afecto à Reserva Ecológica Nacional.-----

Número mil setecentos e vinte, de dezoito de Setembro do corrente ano, de Mário Barnabé Santos do Carmo, solicitando informação prévia para construção de moradia indeferiu o pedido, com base na alínea a) do

número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto à zona HE Um, onde de acordo com o número um do artigo vigésimo primeiro do Regulamento do Plano de Urbanização Turisbel / Casalito serem permitidas novas construções. -----

**ANEXAÇÃO DE LOTES:** - Foi presente o requerimento número mil setecentos e vinte e oito de vinte de Setembro do corrente ano, de Sérgio Luís Coutinho dos Santos, solicitando a anexação dos lotes dezoito e dezanove dos Bairro dez, no Bom Sucesso, num lote só. A Câmara depois de analisar a pretensão e com base no parecer jurídico do Dr. Carlos Gouveia, indeferiu a pretensão, porque tendo como fundamento de que pedindo a anexação dos lotes dezoito e dezanove do Bairro dez, do Bomsucesso, deve considerar-se que já não são dois lotes de terreno para construção, porque o alvará que os permitiu foi caducado, pelo que enquanto não houver outro loteamento não poderá falar-se de anexação de lotes, onde actualmente não será viável a construção por se situarem em zona de Reserva Ecológica Nacional. -----

Foi presente uma abaixo assinado, remetido pela Junta de Freguesia de Amoreira, dos moradores em Vale Benfeito, reclamando a abertura de caminho agrícola, ocupado com plantação de eucaliptos pelo Sr. Francisco Soares, morador em Serra d'El-Rei. A Câmara deliberou remeter o mesmo a parecer do Dr. Carlos Nunes, jurista desta Câmara Municipal.-----

**SOLIDARIEDADE COM TIMOR:** - Da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei foi presente uma carta subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia e igualmente membro da Comissão formada para apoio ao Povo de Timor, solicitando a atribuição de um subsídio com o fim da reconstrução de uma casa em Timor. A habitação em questão foi pertença de um cidadão português, residente naquela Ilha e natural da Serra d'El-Rei e confrontado com a dura realidade da destruição total da mesma. A Câmara deliberou atribuir um subsídio no valor de cinquenta mil escudos.-

**INSERÇÃO DE PUBLICIDADE NO JORNAL "MOTOR":** - A Câmara analisou e aprovou por unanimidade a inserção de publicidade no Jornal "Motor", num quarto de página pelo valor de cinquenta mil escudos.-

**IPPAR – EVENTUAL EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO EM ARRABALDE – ÓBIDOS:** - Do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, foi presente um ofício solicitando à Câmara comunicação sobre eventual exercício do direito de preferência, sobre o imóvel sito em Arrabalde,

Óbidos, cuja proprietária é a Sra. Lucília Emília Filipe, pelo valor de sessenta milhões de escudos. A Câmara deliberou por unanimidade não utilizar o direito de preferência.-----

Mais deliberou comunicar o teor desta deliberação ao IPPAR.-----

**“SOBREPRESSORA DO ARELHO” – PARECER JURÍDICO:**

- No âmbito da solicitação de parecer foi emitido pelo Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes um parecer, respeitante ao procedimento em epígrafe, que se transcreve: “ A questão colocada pela Comissão é efectivamente relevante, uma vez que tendo o concurso sido colocado por um determinado valor e este, em confronto com o valor das propostas, se revelar manifestamente desajustado então é de não adjudicar, dando-se lugar à realização de novo, e de tipo diferente, concurso. O facto aqui em apreço é um apenas e que se reduz à questão de saber se o preço oferecido pela entidade adjudicatária é manifestamente superior ao preço base do concurso. É possível adiantar, desde já, que se considera afirmativa esta resposta. O valor da proposta adjudicatária é de dezassete milhões trezentos setenta e quatro mil trezentos trinta e quatro escudos enquanto o valor base do concurso é de oito milhões oitocentos e treze mil duzentos setenta e três escudos. A proposta mais elevada apresentada ascende a dezoito milhões quinhentos e onze mil duzentos e vinte escudos, pelo que o valor médio rondaria os dezassete milhões novecentos mil escudos. Em qualquer dos casos, o valor a pagar pela Câmara seria sempre o dobro do estimado como preço base ( dezassete milhões seiscentos vinte seis mil quinhentos quarenta e seis escudos) corresponde ao dobro, sendo a proposta de dezassete milhões trezentos e setenta e quatro mil trezentos trinta e quatro escudos, pelo que a diferença entre ambos os valores é de duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e doze escudos. Deste modo, uma diferença objectiva entre o valor de base do concurso, oito milhões oitocentos e treze mil duzentos e setenta e três escudos para o preço a pagar pela Edilidade, com um encargo superior aquele de oito milhões quinhentos sessenta e um mil e sessenta e um escudos (admitindo que não iriam ocorrer Trabalhos a Mais), a que devemos acrescentar a modificação do valor do próprio I.V.A., corresponde a um acréscimo de noventa e nove por cento sobre o valor de base. Por isso, é meu parecer que se encontra preenchida a disposição legal constante no artigo cento e sete, número um, alínea b) do Decreto Lei número cinquenta e cinco barra noventa e nove pelo que não pode ser adjudicada esta empreitada, devendo reiniciar-se outro procedimento. Desde já, e para que conste, deverão, pelos Serviços competentes ser

realizadas as operações materiais necessárias às eventuais correcções ao projectado. É o que se me oferece dizer sobre o tema.” A Câmara apreciou o parecer emitido pelo Dr. Carlos Nunes e aprovou por unanimidade a anulação do concurso limitado “ SOBREPRESSORA DO ARELHO” e abertura de concurso público para a mesma Empreitada.-----

**PROCESSO DOS LOTES DENOMINADOS G'S (G1 – G3 E G5**

**) BOMSUCESO** : - O Executivo Camarário tomou conhecimento da cópia de parte da acta de quatro de Setembro p.p. respeitante a este assunto e aprovou a mesma. O Sr. Presidente da Câmara inquiriu de seguida o Consultor Jurídico sobre a rectificação do Plano de Urbanização Turisbel / Casalito e o que desta rectificação irá resultar. Dr. Carlos Nunes apresenta os esclarecimentos solicitados. De seguida o Sr. Presidente fala sobre os funcionários implicados no processo e que se encontram, a partir daquela data em situação de “baixa”, por doença, como seja o caso da Dona Palmira e do Fiscal Gil Rodrigues. O Dr. Carlos Nunes, a pedido do Executivo fala uma vez mais no parecer dado em Maio de mil novecentos e noventa e oito. O Vereador Frederico Saramago também falou sobre esta questão e como a mesma foi tratada. Falou-se igualmente da forma de tratamento dos processos de obras em sede de “Despacho” do Sr. Presidente. O Dr. Carlos Nunes alerta para o facto dos pareceres por si emitidos serem sempre transcritos em acta. Falou-se igualmente da ausência de pareceres técnicos em processos de obras, hábito regular até esta data. O Dr. Carlos Nunes juridicamente informa que neste processo há três ordens de questões a considerar: Primeira: - Se os processo aparentemente licenciados respeitam ou não o P.U. Segunda – Se existem alterações entre o aprovado e o construído e Terceiro – se a resolver-se este processo as alterações são ou não conciliáveis com o P.U. Sobre este último item ninguém se pronunciou. Por último não existem informações sobre os projectos de alterações, encontrando-se a Câmara num impasse. -----

Em segundo lugar a Câmara tomou conhecimento das informações técnicas. Existem alterações que se torna necessário serem analisadas sobre dois aspectos: Se se encontrem bem ou mal relativamente ao P.U. e se se encontrem bem ou mal em relação ao Projecto apresentado. -----

Após a apresentação destes conceitos, procedeu-se a uma apreciação sobre a possível resolução, tendo sido apresentados dois cenários: Primeiro – Embargar neste momento a obra com projectos entrados há cerca de quatro meses torna-se complicado; Segundo – Embargar obra com base no P.U. também se torna complicado. -----

O Sr. Presidente informou que foram pedidos esclarecimentos técnicos ao Sr. Engenheiro Carlos Pardal não tendo os mesmos sido ainda apresentados. Por último o Consultor Jurídico apresenta uma Declaração de Voto para a acta em face das afirmações proferidas pela Sra. Vice Presidente, na reunião de quatro de Setembro, solicitando que a mesma passe a constar em acta, o que lhe foi autorizado: -----

**P.U. TURISBEL / CASALITO – DECLARAÇÃO PARA A ACTA – DR. CARLOS NUNES:**

- Pelo Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes foi presente uma Declaração, solicitando que a mesma conste em acta e que de seguida se transcreve: “ P.U. Turisbel / Casalito – Declaração para a acta: - Após análise prolongada dos elementos dos processos, bem como das reuniões havidas com várias entidades e colegas, tenho perfeita consciência da situação encontrada, bem como formei, de forma igualmente clara, a minha convicção; - Na última reunião em que se falou neste tema, foi colocada em questão a minha posição, nomeadamente pela Sra. Vice-Presidente que, pela gravidade envolvida, merece a melhor e mais adequada resposta: - Em primeiro lugar e como é óbvio, mas passarei a fazê-lo e constará em acta, todas as minhas dúvidas e posições passarão a constar na acta, o que solicito ao Sr. Presidente permita: - Em segundo lugar, a Sra. Vice Presidente não se pode recordar, como fez constar em acta, por uma razão muito simples, não estive presente nessa deliberação, a única que existente sobre as construções nos lotes “G”; - Em terceiro lugar, e após até, inclusive, ter pedido o apoio de um professor de linguística (ao absurdo que uma pessoa vai para provar a sua posição, sem dúvida), o mesmo informou-me que o teor da deliberação proposta é claro, ou seja, a deliberação é condicional, apenas resolve uma questão prévia, dependendo o seu efeito útil de uma posterior, que se pronuncie sobre os aspectos técnicos; - Em quarto lugar, existe uma contradição clara entre a parte inicial da deliberação, que é da responsabilidade dos Serviços Técnicos da C.M.O. e o meu próprio parecer; - Por último, mas não o menos importante, estou crente que esta é uma cabala que se montou, pois estou perfeitamente consciente do aproveitamento que tem sido feito desta situação, quer pelos responsáveis da mesma, quer por outros com menos claros intentos, sobre os quais me isento de pronunciar, excepto a seu devido tempo. Encontro-me consciente do esforço que vai ser feito para resolver esta questão, mas será resolvida. Tal como no passado, e até hoje, consegui, porque a nível pessoal estou a falar, resolver todas as questões que me foram colocadas para resolução, não será esta que ficará por resolver, independentemente de eu

poder assumir responsabilidades. Ao contrário de certas pessoas, o que digo e faço normalmente fica por escrito, e, como tal, todos sabem quem é o responsável. Para bem e para mal. O Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes.”

**INTERVENÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

Sra. Vice Presidente inicia por dizer que fez a afirmação com plena consciência. Tem vindo sempre às reuniões de Câmara e se a informação era condicional da mesma deveria ter sido informada. -----

O Dr. Carlos Nunes questionou a Sra. Vice Presidente se alguma vez sobre este assunto ouviu o Engenheiro Pardal dizer que as coisas estavam mal. Mais informou que fez várias deslocações a alguns Organismos nomeadamente CCR; DGOT; SEOTCN; inclusive Assembleia Municipal, falar sobre os assuntos do Bomsucesso baseado na confiança que tinha nas informações do Engenheiro Pardal. O Engenheiro Pardal conhece bem o Concelho. Sempre existiu boa coordenação entre este e o Engenheiro Carlos Pardal. Também é verdade que nunca se lembrou de ir rever os processos a ver se se encontravam lá os pareceres técnicos. Só há pouco tempo é que foi ver processos e reparou que o Sr. Presidente da Câmara “despachou” sem parecer técnico. O Dr. Carlos Nunes afirmou que só dá pareceres sob o ponto de vista jurídico é o que tem acontecido. Sempre o Executivo ouviu o Engenheiro Pardal responder que no que concerne a este processo do Bomsucesso, tudo estava bem. Nunca este Técnico informou o Executivo de alguma ilegalidade verificada. O Vereador Frederico Saramago entrevistou e informou que a indecisão verificada levou-o a abster-se de qualquer decisão. O Dr. Carlos Nunes entrevistou dizendo que o que o “choca” e que o deixa aborrecido é a questão prévia jurídica nos despachos de outros técnicos. Nunca entendeu porque é que após a aprovação do P.U. o despacho é sempre “ Não pode ser aprovado porque não está incluído no P.U.” Acredita que houve lapso da Vão, equipa que elaborou o PU, relativamente ao artigo vinte e quatro. Aproveitou para falar do teor da acta de Maio de mil novecentos e noventa e oito e sobre o seu teor onde é dito “ A Câmara aprovou os projectos de arquitectura”. É, em seu parecer, a primeira vez que a Câmara aprova os projectos de arquitectura directamente, sem qualquer informação. Entrevistou o Vereador José Carlos Araújo dizendo que o que o aflige é o facto de um processo datado de mil novecentos e noventa e oito, só agora se verificar que não está bem e para tal foi preciso a Inspeção aparecer. No entanto verifica que agora todos tentam, como se costuma dizer “tirar a água do capote” e inculparem o Engenheiro Pardal e a D. Palmira. Se os mesmos forem efectivamente

culpados têm de ser chamados à responsabilidade. O Dr. Carlos Nunes entrevistou informando que sempre foi o género de pessoa que nunca fugiu às responsabilidades. Sempre colocou a sua assinatura nos seus pareceres. O Engenheiro Pardal emitiu o seu parecer e ele não pode ignorá-lo. Não foi dado o devido tratamento à acta de Maio de mil novecentos e noventa e oito. Tudo enfermou de mau tratamento. A D. Palmira levou o projecto ao Sr. Engenheiro Pardal e ele não quis pronunciar-se sobre o mesmo. Seguidamente aparece a acta. O Engenheiro Pardal deveria ter informado a Câmara e não o fez. Continuou sempre a afirmar que tudo estava bem até ao dia em que o Dr. Carlos Nunes viu o processo e aí o Engº Pardal já começou a dizer que haviam coisas que não estavam bem. O Vereador José Carlos entrevistou dizendo que se não fosse a Inspeção ninguém se mexia, no tocante a este processo. O Sr. Presidente da Câmara informou que logo que leu as notícias nos jornais enviou logo para o local o Engenheiro Pardal e o Topógrafo, em Abril deste ano. Entrevistou o Vereador José Carlos dizendo que quando tinha dúvidas e o Presidente também questionavam os Técnicos e eles sempre afirmaram que tudo estava bem. O que se está a fazer neste momento já poderia ter sido feito. Afinal questiona o que é que está mal? O Dr. Carlos Nunes retomou a palavra e informou que sempre se dispôs a fazer tudo o que era possível e se encontrava ao seu alcance para resolver os problemas da Câmara e do Presidente da Câmara. Não quis fazer o processo de inquérito, desde início sempre se demoveu deste processo afim de que pudessem com isenção levá-lo até ao fim. Até hoje ninguém tinha conhecimento da sua posição. Nem se admira se no final não existir atribuição de culpas. No que concerne aos lotes em questão (G's) o projecto da Câmara não contempla o piso a mais, se o houver. Houve alteração da cota de soleira. Objectivamente existem dois metros e quarenta a mais. Quanto à questão dos Fax's, é de lamentar que o Engenheiro Pardal se esquivasse sempre a dar parecer sobre este processo e no final enviasse Fax's assinados por ele a alterar as cotas de soleira, sem disso dar conhecimento à Câmara ou ao Presidente da Câmara. O Sr. Vereador Frederico Saramago entrevistou dizendo que ainda faz parte do Elenco Camarário e esta questão aflige-o. O Dr. Carlos Nunes responde que há razão para preocupação. Faz a tipologia do terreno e informa que futuramente para se construir nos lotes da Câmara existentes naquele local há que fazer um muro de suporte de dezassete metros de altura. Assim sendo tudo isto se traduzirá num enorme prejuízo para a Câmara, pois não haverá venda de lotes ou melhor não haverão compradores para os lotes. O

Vereador Frederico Saramago responde que “todos os males fossem esses”. O que o preocupa é a questão ambiental. Neste aspecto o Dr. Carlos Nunes pergunta ao executivo porque é que não houve apreciação do projecto de alterações? O Vereador José Carlos acha tudo isto muito estranho. O Vereador Frederico Saramago informa que em Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara até se saiu muito bem na sua intervenção. Entreviui a Sra. Vice Presidente começando por dizer que está muito preocupado com todo este processo. Também acredita que no fim desta polémica toda não exista motivo para tanta preocupação. No entanto alguém tm de ser responsabilizado. Mas também crê que no final ninguém irá ser responsável. O Vereador José Carlos diz que afinal tinha razão quando dizia que só aprovava após aprovação do P.U.. O Dr. Carlos Nunes diz que houve vinte e seis pessoas a ver o P.U. aquando da sua versão final e ninguém detectou o erro. Também o Engenheiro Pardal alterou o número de pisos. Fala sobre a carta que o Presidente da Câmara enviou à CCRLT, contendo algumas afirmações bem acutilantes. O Vereador José Carlos explica porque é que na altura votou contra este processo. Tem a noção que isto é um problema criado por quem tem tempo a perder. O Carlos Nunes informa que o Engenheiro Pardal sabe mais do que qualquer elemento presente. O Vereador Francisco Rato entreviui dizendo que o Engenheiro Pardal está muito seguro do que diz e da maneira como responde. O Vereador José Carlos entreviui no final dizendo que se notam divergências entre os dois, Dr. Carlos Nunes e Engenheiro Pardal nestes últimos dois anos. O Sr. Presidente entreviui dizendo que tem esperança que esta situação se venha a clarificar. Não vale a pena voltar a falar no assunto. O tempo encarregar-se-á da sua clarificação.-----

**CASALITO – DECLARAÇÃO PARA ACTA:** - Igualmente, pelo Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, foi presente uma Declaração para a acta, respeitante ao processo “Casalito”, que se transcreve: “ Venho por este meio, informar e solicitar que conste em acta, o seguinte de molde a não poderem subsistir dúvidas: - Conforme foi minha opção, como advogado da C.M.O., o processo judicial da Casalito, interposto pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, deveria ir até ao fim; - Aquando da discussão deste tema, a Câmara ficou com dúvidas quanto ao comportamento, à linha de actuação a seguir, em especial devido à não identificação das opiniões entre o responsável pela Divisão de 4 Obras e a que eu tinha vindo a defender; - Uma vez que, e ultimamente agravou-se, algumas questões de difícil solução tem vindo a ser imputadas a essa divergência de opiniões, serve a

presente comunicação para informar, clara e inequivocamente, que o processo judicial está resolvido, sendo certo que o Banco veio a acatar a deliberação da Câmara e, em consequência, a correcção dessa atitude, Desta forma encontra-se reposta a legalidade, o que é, para mim, motivo de regozijo, e, espero, também para esta Câmara. O Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes”-----

**EVENTUAL USO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO NA RUA DIREITA – ÓBIDOS**: - a Câmara tomou conhecimento, do ofício do IPPAR, sobre o eventual uso do direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Direita, pertença do Sr. João Luís Lourenço Figueira. A Câmara deliberou por unanimidade não usar o direito de preferência sobre o imóvel acima designado.-----

**OBRAS DE ARRANJO DA ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL – INFORMAÇÃO** : - Foi presente uma informação prestada pelo Técnico Responsável, Nuno Sousa Machado, referente ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ Obras de Arranjo da Rotunda da Zona Industrial. O sector de silvicultura e Espaços Verdes, vem por este meio solicitar que a Exma. Câmara delibere relativamente às obras de ajardinamento da Rotunda da Zona Industrial. Este espaço, recentemente criado, deverá ser ajardinado por forma a minimizar os impactos visuais das suas estruturas constituintes. O sector supracitado, foi contactado por uma pequena empresa de jardinagem e venda de artesanato, com sede junto à referida rotunda, interessada em efectuar as obras de ajardinamento e manutenção a troco de colocação de placas publicitárias (similares às existentes na Rotunda dos Arrifes). Em nosso entender, esta medida é vantajosa, pois consegue-se criar e manter um espaço cuidado, sem qualquer encargo para a Autarquia. Assim, solicitamos à Exma. Câmara uma deliberação para que possamos mandar avançar os trabalhos. À consideração superior. Óbidos, quinze de Setembro de Dois Mil. Segue-se assinatura do interessado”-----

A Câmara analisou a informação prestada pelo Técnico Nuno Machado e deliberou por unanimidade aceitar a prestação de trabalhos oferecida pela Empresa Amilcar M.D. Santos Lda. a a inclusão de placa publicitária gratuita, no referido espaço.-----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, PARA OS SERVIÇOS DA AUTARQUIA**: - Foi presente uma listagem fornecida pelos Serviços do Armazém Geral da Câmara Municipal de Óbidos, afim de que os serviços competentes iniciem

os processos de aquisição, a saber: Materiais de Betão; Materiais de Cimento; Areias; Britas; Gravilhas; Tout.Venant; Pó de Pedra; Pedra de Calçada; Ferros; Tubos de Polietileno e PVC; Tijolos; Massa Betuminosa; Tintas; Contentores e outros.-----

A Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder ao processo de consultas.-----

**NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS DE METROLOGIA:** - O Serviço de Metrologia encontra-se qualificado pelo IPQ, desde mil novecentos e noventa e quatro, tendo por base o estipulado no Decreto Lei número duzentos e noventa e um barra noventa, de vinte de Setembro (regulamentado pela Portaria número novecentos sessenta e dois barra noventa de nove de Outubro) e pelos requisitos estabelecidos na Norma Portuguesa NP EN quarenta e cinco zero, zero, um. Este serviço é auditado anualmente pelo IPQ, sendo que nessas auditorias é verificada a conformidade com os critérios estabelecidos na referida norma e na legislação que regulamenta o controlo metrológico. Esta norma exige, entre outras coisas, a existência de um responsável pela garantia de qualidade e de um responsável técnico. Deve ainda existir um manual da qualidade, que descreve os elementos do sistema de qualidade. Assim, no que diz respeito ao MANUAL DA QUALIDADE, informo que este documento ainda não existe, pelo que deve a Câmara nomear um responsável pela sua elaboração. Assim a Câmara deliberou por unanimidade e escrutínio secreto, face às normas legalmente exigidas, nomear como responsável pelo manual da qualidade, o funcionário Octávio Manuel Dias Alves; como responsável pela garantia da Qualidade o Sr. Presidente da Câmara e como responsável Técnico o funcionário Vítor Manuel Neto Freire.-----

**NOVA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – APRESENTAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO:** - Foi presente o Estudo Prévio apresentado pelo Atelier José Vaz Pires, da nova Biblioteca Municipal, que futuramente irá situar-se onde actualmente funciona a Creche e Jardim de Infância de Óbidos. Este estudo prévio foi analisado e aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado remeter o mesmo ao Instituto Português do Libro e das Bibliotecas para apreciação. Igualmente foi deliberado avançar com a execução do projecto final.-----

**REQUISICÕES PARA CONHECIMENTO:** - Foram presentes para informação , à reunião, duplicados das requisições números mil novecentos e sete a dois mil e vinte e três, devidamente classificadas

orçamentalmente no valor de cinco milhões seiscentos sessenta mil novecentos quarenta escudos. A Câmara tomou conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de trezentos cinquenta e um mil escudos.

A Câmara ratificou a despesa apresentada por unanimidade.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e oitenta e quatro datado de vinte e oito de Setembro p.p. que apresentou o saldo de vinte e oito milhões oitocentos noventa e quatro mil duzentos quarenta e cinco escudos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números dois mil cento e trinta e dois a dois mil duzentos e quarenta no valor de cinquenta e cinco milhões quarenta e sete mil setenta e seis escudos.-----

**CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO:**-----

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** - Foi presente para apreciação e homologação final a acta de classificação final para um Auxiliar Administrativo – Contrato de Trabalho a Termo Certo, que após ter sido lida foi homologada por unanimidade.-----

**TÉCNICO SUPERIOR (ESTAGIÁRIO) – ARQUEÓLOGO:** - Foi igualmente presente para apreciação e homologação final a acta de classificação final para a categoria de Técnico Superior (Estagiário). O referido documento após ter sido analisado, foi homologado, por unanimidade.-----

**ADESÃO AO PLANO MARCONI – VALOR INTERNACIONAL E VALOR MARCONI PRIME RATE:** - Foi presente uma informação do Técnico Vítor Manuel Neto Freire, respeitante ao assunto em epígrafe. Este técnico após uma análise exaustiva dos planos apresentados pela Portugal Telecom apresenta uma informação baseada numa análise em que, é seu parecer que se deve aproveitar todas as vantagens oferecidas pela Portugal Telecom num conjunto dos serviços prestados e para clientes como é o caso da Câmara de Óbidos, sendo que aderindo aos dois planos em questão permite no mínimo um desconto de onze por cento. -----

A Câmara concordou com a proposta apresentada pelo Técnico Vítor Freire, aderindo aos Planos “Marconi Valor Internacional” e “Marconi Prime Rate” e encarregou o mesmo do desenvolvimento do procedimento. A informação prestada por este Técnico consta como documento apenso a esta acta.-----

**FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS INFORMÁTICAS –**

**MICROSIS:** - Foi igualmente presente uma informação prestada pelo Técnico da Câmara, Vítor Manuel Neto Freire, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ A MICROSIS através do Sr. Engenheiro Francisco Fernandes comunicou por telefone que pretende iniciar a entrega do material supra mencionado no início da próxima semana. Este fornecimento estava condicionado à celebração de um contrato de *factoring* entre a MICROSIS e uma Empresa Especialista. Aproveitando esta comunicação, a MICROSIS solicita que lhe sejam pagas as facturas a seguir discriminadas, num total de novecentos e trinta e um mil duzentos e dez escudos.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, proceder ao pagamento em causa, logo que hajam disponibilidades financeiras por parte da mesma.-----

**“CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E METODOLOGIAS PARA A AQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO”:** - a Câmara tomou conhecimento da ausência de inscrições para o Curso em epígrafe. -----

**AQUISIÇÃO DE UM PROJECTOR DE VÍDEO:** - A Sra. Vice Presidente informou o Executivo Camarário dos orçamentos apurados, com vista à aquisição de um projector de vídeo, material essencial à Exposição de “Matemática e Arte Virtual”, que irá decorrer em Óbidos, na Casa da Música. O orçamento mais favorável foi o apresentado pela Empresa EDECINE, no montante de quinhentos e oitenta e cinco mil escudos, mais IVA.-----

A Câmara aprovou a aquisição do referido equipamento à Empresa EDECINE LDA., pelo valor de quinhentos e oitenta e cinco mil escudos, mais IVA.-----

**RAID FIGUEIRA DA FOZ – LISBOA:** - Igualmente foi presente, pela Sra. Vice Presidente uma carta do Clube dos Automóveis Antigos, solicitando apoio para o Raid Figueira da Foz / Lisboa, nomeadamente com a concessão de lembranças para os participantes, aquando da sua passagem e paragem em Óbidos, no dia catorze do corrente mês de Outubro.-----

**LIGA PORTUGUESA CONTRA A SIDA:** - Da Liga Portuguesa Contra a Sida, foi presente e apreciado o conteúdo de uma carta enviada à Câmara, solicitando adesão àquela Instituição. A Câmara deliberou aderir. A quota anual é de montante de cinquenta mil escudos.-----

**DESPORTO ESCOLAR – EDUCAÇÃO FÍSICA – PRIMEIRO CICLO:** - Do CAE Oeste, foi presente um ofício demonstrando

disponibilidade para a continuação do projecto de Desporto Escolar, para as escolas do Primeiro Ciclo. A Câmara congratulou-se com o facto e deliberou apoiar esta acção tão importante para as crianças das nossas Escolas do Primeiro Ciclo.-----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE AVENÇA – PROFESSOR JOSÉ JOAQUIM DE VILA CARVALHO:** - Foi presente para apreciação a alteração de avença proposta pelo Professor José Joaquim Vila Carvalho, face ao desenvolvimento desportivo, que se fez notar nos últimos anos e às acções que urge desenvolver no mesmo campo, junto da população. A Avença proposta seria de duzentos setenta e cinco mil escudos mensais. A Câmara analisou o documento apresentado e deliberou por unanimidade, face à proposta de trabalho apresentada aprovar o valor de duzentos e setenta e cinco mil escudos mensais, para o Professor José Joaquim de Vila Carvalho.-----

**DESLOCAÇÃO DO CAMPEÃO NACIONAL DE JÚNIORES DE SETAS:** - A Câmara deliberou por unanimidade apoiar a deslocação de Alexandre Manuel Aleixo Contente, Campeão Nacional de Júniores de Setas, para participar num Campeonato no Estrangeiro. O apoio da Câmara traduz-se na comparticipação a nível de estadia e viagem. A Sra. Vice Presidente, vai apurar montantes a serem presentes em próxima reunião de Câmara.-----

**AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE ACESSO AO SERVIÇO INFOLINE:** - A Câmara deliberou por unanimidade adquirir o Cartão de Acesso ao Serviço INFOLINE.-----

**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO QUE PERMITA A PROTECÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELO PROGRAMA “INTERNET NAS ESCOLAS”:** - Foram presentes as propostas apresentadas pelas Firms a seguir designadas para o Procedimento em epígrafe: BELTRÃO COELHO, Ribatejo e Oeste, que apresenta o valor de um milhão seiscentos oitenta e três mil e seiscentos escudos, para a opção um; dois milhões noventa mil e setecentos escudos para a opção dois e um milhão oitocentos e trinta mil e oitocentos escudos para a opção três; EDUMOB, que apresenta o valor de um milhão trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e dezasseis escudos e TRILÓGICA, que apresenta o valor de um milhão trezentos e cinquenta e sete mil escudos. As empresas STILL COASE e ALTAMIRA apesar de convidadas não apresentaram propostas. -----

Após a abertura as propostas apresentadas seguiram para análise da Comissão, constituída pelos Srs: Presidente da Câmara, Vereadora D. Helena Correia e Técnico Vítor Freire.-----

**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM 23 ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS QUE COMPLEMENTEM OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELO PROGRAMA INTERNET NAS ESCOLAS:** -

Igualmente foram presentes as propostas apresentadas, para o procedimento em epígrafe, a saber: MICROSIS que apresenta o valor de dois milhões cento e trinta e sete mil trezentos e noventa escudos; VISUAL PT que apresenta o valor de um milhão novecentos trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco escudos; MICROPOWER que apresenta o valor de um milhão seiscientos sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro escudos e TRILÓGICA, que apresenta o valor de um milhão novecentos quarenta e seis mil trezentos setenta e cinco escudos. Igualmente as referidas propostas foram enviadas para análise da Comissão, constituída pelos Srs. Presidente; Vereadora D. Helena Correia e Vítor Manuel Neto Freire.-----

**INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:** - Pelo Sr. Presidente foi informado o Executivo Camarário de que esteve em reunião com a Directora do Centro Regional de Segurança Social e que esta o informou de que a Casa do Povo de Óbidos já tinha a sua situação definida e que iria continuar a funcionar.-----

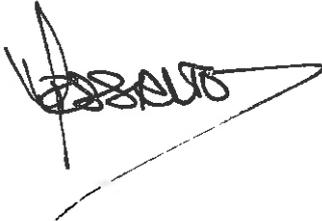
**PERÍODO EXTRA ORDEM DE TRABALHOS:** - O Sr. Vereador Frederico Saramago, pediu a palavra começando por lamentar o incidente verificado aquando da realização da última sessão da Assembleia Municipal, entre o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Deputados do PSD. Seguidamente informou que foi mandatado pelos mesmos para transmitir ao Sr. Presidente, que se este não se retractar do sucedido até à próxima reunião da Assembleia Municipal, reconhecendo que se exaltou, os Deputados do P.S.D. demitir-se-ão em bloco daquele Órgão Autárquico.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos'.



Handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. ISAUROS'.